



EDITAL DE OCUPAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO TEATRO CARLOS CÂMARA TCC 2016

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE OCUPAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO TEATRO CARLOS CÂMARA – TCC/2016

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Termo de Referência visa orientar a instituição candidata a elaborar o projeto com base nos parâmetros estabelecidos pela Secretaria da Cultura (Secult) para o Edital de Ocupação Artística e Cultural do Teatro Carlos Câmara – TCC/2016.

A instituição a ser selecionada pela Secult ficará responsável por um programa de curadoria e ocupação artística e cultural para o Teatro Carlos Câmara (TCC), que contemple atividades de fomento à dinâmica de criação, produção, circulação, formação e fruição cultural, envolvendo prioritariamente artistas, grupos, companhias e coletivos do Ceará.

SOBRE O TEATRO CARLOS CÂMARA

O Teatro Carlos Câmara (TCC) tem como missão promover a difusão da cultura por meio das artes cênicas, da música, das artes visuais e de atividades de intersecção entre essas e outras linguagens, fomentando a criação artística, coletiva e inovadora, comprometida com a reflexão e o respeito à diversidade e oferecendo ao público um espaço qualificado para a arte e a cultura, em pleno Centro de Fortaleza.

Antes conhecido como Teatro da Emcetur, o atual Teatro Carlos Câmara foi inaugurado em 1974. Ao longo das décadas de 70 e 80, o equipamento se manteve como um dos mais ativos teatros da cidade, inclusive recebendo espetáculos de estreia de muitos atores, dramaturgos e músicos que viriam a se tornar nomes de destaque nas cenas cearense e nacional.

Em 2012 foi reinaugurado com o novo nome de Teatro Carlos Câmara e passou a contar com um espaço físico de 3.334m² de área total e de 2.664m² de área construída, segundo piso com acessibilidade e sala principal com capacidade total para 368 espectadores, um palco de 110m² e 8,4m² de procênio (boca de cena).

O Teatro Carlos Câmara se tornou um novo espaço em potencial para as artes cearenses, tendo entre seus diferenciais a capacidade de receber espetáculos de pequeno e médio porte; a variedade de espaços de exibição e difusão, desde a sala principal até o hall e o pátio para apresentações e eventos ao ar livre; a localização privilegiada, no Centro da cidade, contribuindo para o esforço de requalificação da região e se somando a uma série de equipamentos culturais disponíveis no bairro.

ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS NA FORMULAÇÃO DO PROGRAMA DE CURADORIA E OCUPAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO TCC

O objetivo deste edital é promover ao máximo a utilização das funcionalidades desse equipamento. O programa de ocupação proposto deverá promover a **diversidade cultural e a democratização de acesso de modo a contemplar diversas linguagens e manifestações culturais**. Reforça-se, assim, a vocação do Teatro Carlos Câmara como espaço de convergência e formação de públicos e de fomento à difusão da arte e da cultura para nossa cidade e nossa cena.

Poderão ser propostas atividades nas diversas manifestações artísticas e culturais, como teatro, dança, circo, música, humor, cultura tradicional popular, artes visuais, dentre outras. O programa poderá prevê distintas formas de intervenção, como apresentações e residências artísticas, pequenas exposições, feiras, realização de eventos como debates, seminários, minicursos e lançamentos de livros etc.

A instituição candidata deverá formular proposições apresentadas no Projeto Técnico (Anexo II), atendendo no mínimo aos itens previstos neste Termo de Referência, conforme especificações relacionadas a seguir:

1) Concepção e curadoria: apresentar o conceito curatorial do programa, que norteará a proposta, e indicação e justificativa das diversas atividades que comporão essa programação.

2) Programação artística e cultural (circulação, formação e difusão): proposta de programação detalhada que contemple espetáculos de artistas cearenses (capital e Interior) e de outros estados (se houver), dentre outras atividades artísticas e formativas como cursos, oficinas, seminários, encontros, residência de grupos, dentre outras alternativas. Deverá ser incluída nessa proposta uma tabela de programação com as seguintes informações: tipo de atividade, indicação de linguagens artísticas e culturais, públicos, dias e horários, valores e/ou gratuidade.

2.1) A ocupação artístico-cultural deverá contemplar, obrigatoriamente, uma programação mensal com espetáculos provenientes de Fortaleza e de cidades do Interior do Estado do Ceará, oferecendo semanalmente, no mínimo, 05 (cinco) atividades distribuídas entre os dias úteis e fins de semana.

2.2) O programa deve oferecer pelo menos 01 (uma) programação semanal com atividades para o público infantil e/ou juvenil, no período matutino e vespertino, dirigida a estudantes da rede de ensino de Fortaleza e região metropolitana, preferencialmente nos dias de terça e quarta-feira.

2.3) A instituição vencedora deverá prever uma chamada pública/convocatória para os artistas interessados em participar da programação, assegurando, por meio desse recurso, a ampla participação de artistas e agentes culturais cearenses à programação do TCC.

3) Equipe técnica (serviços de curadoria, produção executiva, dentre outros): apresentar currículo dos profissionais envolvidos no projeto (serviços de curadoria para desenvolvimento da programação pedagógica e artística, produção executiva para gestão da programação, dentre outros serviços especializados).

4) Plano de Comunicação: proposta de comunicação detalhada contemplando o desenvolvimento de peças de divulgação da programação, assessoria de imprensa, comunicação nas redes sociais, dentre outras estratégias e atividades de mobilização de público participante da programação e do entorno do teatro.

4.1) O projeto de ocupação deverá apresentar estratégias de comunicação e atividades periódicas que

estabeleçam o diálogo com as comunidades do entorno do Teatro Carlos Câmara (Praça Castro Carreira/Praça da Estação, Biblioteca Pública, Passeio Público, Comunidade do Oitão Preto, Santa Casa de Misericórdia e o comércio na área adjacente), visando à ampliação e à diversificação de público, ao aumento da frequência de espectadores e à divulgação do teatro.

5) Estratégia de captação de recursos e mobilização de novos parceiros: proposta para captação de novos recursos e parceiros que possam participar com apoio institucional, cessão de serviços e produtos, divulgação e mobilização de públicos, de forma a ampliar e enriquecer a programação.

6) Orçamento: apresentar orçamento dos serviços e produtos necessários para a execução da programação, como locação de equipamentos de som, luz e audiovisual, serviços técnicos, transporte, cachês artísticos, equipe técnica, serviços de comunicação e divulgação, dentre outros.

7) Gratuidade e cobrança de ingressos: o programa de ocupação deverá garantir no mínimo 60% de atividades gratuitas na programação mensal do TCC. As demais atividades mensais poderão ter cobrança de ingresso a preços populares. Em caso de cobrança de ingressos com recursos advindos deste edital, recomendam-se valores médios de R\$ 10,00 (inteira) e R\$ 5,00 (meia entrada) e possibilidade de temporadas de espetáculos de artistas e grupos cearenses.

8) Recursos extra: em caso de programação proposta com cobrança de ingressos, 20% dos recursos serão revertidos para a manutenção do TCC e 80% serão destinados para melhoria e ampliação da programação, mediante prévia aprovação pela Coordenação do Teatro Carlos Câmara e com posterior comprovação à Secult.

9) Cachês: recomenda-se que a instituição indique valores médios de cachês artísticos, de acordo com a natureza de cada atividade, informando valor mínimo e máximo a serem pagos no programa proposto.

10) Público: o programa deve indicar as metas a serem atingidas quanto ao público participante de todas as atividades descritas. A ocupação artística do TCC tem como objetivo atrair um público diverso, de no mínimo 500 (quinhentas) pessoas por semana.

11) Especificações técnicas de equipamentos de som e luz: apresentar junto ao projeto técnico o tider de som e luz, com seus respectivos técnicos, dentre outros equipamentos necessários para executar a programação proposta para o período de 7 (sete) meses, considerando os espaços a serem utilizados:

8.1) SOM

- 3 Caixas de Sub/Grave
- 8 Caixas de Médio
- 1 Caixa de Baixo
- 1 Caixa de Guitarra
- 1 Caixa de Teclado
- 3 Mesas (32 Canais/16 Canais/8 Canais)
- 12 Pedestais
- 30 Cabos de Microfones
- 10 Cabos de Banana
- 2 Amplificadores para Sub
- 2 Processadores
- 2 Equalizadores de 31 Vias

- 2 Microfones sem Fio
- 8 Direct Box
- Extensão suficiente
- 110 Suficiente
- 25 Microfones

2) LUZ

- 1 Mesa (48 canais)
- 36 Canais de Dimmer
- 12 Cabos Fresnel
- 12 PC Plano Convexo
- 14 Refletores Elipsoidal
- 12 Par Led de 3w
- 01 Máquina de fumaça
- 28 Par Foco 5
- 12 Pés de Galinha/Suporte de Chão
- 06 Varas de Canos de 6m
- 1 Case de Gelatinas
- 12 Set Light
- 1 Grid de Box Trans Preto
- 4 Talhas
- 3 HPI para Luz de Serviço
- 9 Multicabos
- 7 Cabos de 4
- 24 Paralelos
- 12 Série
- 20 Extensões
- 2 Escadas